



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 172/2024 – QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 172/2024**  
**Publicado em 13/11/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 172/2024 – QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 170/2024**

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A nomeação do Sr. **JOSÉ EVERALDO ALVARISTO**, portador do CPF nº 843.793.\*\*\*-91, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Novembro de 2024.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 171/2024**

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 038/24 publicado em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

CONTROLADOR INTERNO
MATHEUS HENRICK DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 11 de Novembro de 2024.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 098/2024**

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. IRINESIA FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para desempenhar a função como responsável pela manutenção e conservação de limpeza (varrer, tirar pó e lixos) do paço municipal e outras funções que não exijam esforços físicos, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º A readaptação será concedida conforme solicitação e prazo de 90 dias estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 06 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Novembro de 2024.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA INFLÁVEL.**

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **19 de novembro de 2024** até as 23h:59min.

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 13 de novembro de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 172/2024 – QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PAGINA 02**



Instituto de Previdência dos  
 Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
 CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – PMC  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação e homologação da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE VIGENTE À ÉPOCA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, à empresa **CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Cantagalo, 12 de novembro de 2024.

**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
 Presidente – IPSM - Cantagalo



Instituto de Previdência dos  
 Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
 CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE VIGENTE À ÉPOCA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

Contratante: Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Cantagalo  
 CNPJ: 11.269.152/0001-00  
 Representante Sra. **SUSANA APARECIDA BORELLI**

Contratada: **CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.  
 CNPJ nº 11.340.009/0001-68  
 Representada pelo Sr. **CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**

**VALOR TOTAL R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Data do contrato: 12 de novembro de 2024.  
 Vigência: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**FRAIBURGO CONTRATA:**

**SERVIÇO TEMPORARIO: RALEIO DE MAÇA**

- \*CONTRATO: +-40 a 50 dias
- \*Vagas: 10 vagas
- \*Sexo/idade: 18 a 60 anos
- \*Salário: R\$ 7,33 p/hora=R\$ 1.612,00 + horas + comissão + ticket alimentação
- \*Salário família: R\$ 62,00 por filho

INFORMAÇÃO COMPLETA NO LINK A BAIXO:

<https://cantagalo.pr.gov.br/app/sis-noticias.php?acao=editar&r=1706>

**INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO  
 COM O POSTO AVANÇADO DA  
 AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS  
 DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)**



**IPTU 2024**

**O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO**

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL  
 OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR**



**PAGUE COM  
 10%  
 DE DESCONTO**

**até 12 de agosto**

**OU 3 OU 5 PARCELAS**

<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
<b>12/08</b>	<b>12/09</b>	<b>12/10</b>	<b>12/11</b>	<b>12/12</b>